

PORTARIA Nº 5.297/SIA, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Sílvio Name Júnior (SBMG), em Maringá/PR (código CIAD: PR0004).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.022057/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. CNPJ nº 03.869.208/0001-30, responsável pela operação do Aeroporto Sílvio Name Júnior (SBMG), em Maringá/PR (código CIAD: PR0004), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 719, de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA